



DIÁRIO

Lamim, 31 de outubro de 2024

OFICIAL

SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1
Portaria 318/2024.....	1
Portaria 319/2024.....	1

PORTARIA Nº 318, 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM-MG

A Prefeita Municipal de Lamim, no uso de suas competências que lhe confere o inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, e, Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art.1º- Exonerar a Sra. Naiara Cristina de Souza do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento, vinculado ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo do Município de Lamim-MG;

Art. 2º- Esta Portaria entra na data de sua publicação;

Lamim-MG, 31 de outubro de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº319, 31 DE OUTUBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O RESPECTIVO CARGO DO CANDIDATO EMPOSSADO NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, REALIZADO PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAMIM.

A Prefeita Municipal de Lamim-MG, usando de sua competência prevista no inciso IX do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal e, Considerando que o Concurso Público – Edital nº. 01/2023 foi homologado pelo Poder Executivo, através do Decreto nº. 169, de 30 de abril de 2024;

Considerando que o candidato mencionado nesta Portaria, aprovado no Concurso Público – Edital nº. 01/2023, já foi regularmente empossado em seu respectivo cargo;

Considerando a necessidade de se fazer a nomeação do candidato empossado para seu respectivo cargo, para o início de suas atividades funcionais.

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeado para seu respectivo cargo o seguinte candidato empossado no Concurso Público – Edital nº. 01/2023 realizado pelo Poder Executivo do Município de Lamim:

I – Motorista:

a) – Luiz Antônio Silva Batista

Art.2º. A partir da publicação desta Portaria, fica o candidato empossado e nomeado previsto nesta Portaria em condições jurídicas e legais para o início de suas atividades funcionais.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lamim-MG, 31 de outubro de 2024.

MIRENE DAS GRAÇAS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL